

## 1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

### SOBRE O DEBATE

<b>Título</b>	Um olhar brasileiro sobre soberania digital e possíveis fragmentações da Internet
<b>Tema</b>	QJUR - Fragmentação da Internet, QJUR – Governança da Internet, Multissetorialismo e Jurisdição, QUJR – Soberania de dados e soberania digital.
<b>Proponente</b>	Laurianne-Marie Schippers e Pedro de Perdigão Lana

### PALESTRANTES

<b>Nome</b>	<b>Organização</b>	<b>Setor</b>
Alexandre Costa Barbosa	Núcleo de Tecnologia do MST	Sociedade Civil Organizada
Danielle Novaes de Siqueira Valverde	IP.rec	Sociedade Civil Organizada
Laurianne-Marie Schippers	Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI - FGV Direito SP)	Comunidade Técnico-Científica
Renata Mielli	Coordenadora do CGI	
Luiz Fernando Marrey Moncau	Google	Empresarial

### Moderador

Pedro Lana Perdigão. Sociedade Civil Organizada. ISOC Brasil.

### Relator

Luis Gustavo de Souza Azevedo. Comunidade Científica e Tecnológica. Doha Debates

## 2. SÍNTESE DOS DEBATES

Pedro iniciou a mediação da sessão ao apontar alguns desafios acerca do debate de soberania e fragmentação, há dificuldade acerca de definir conceitos e consequências. O painel faz de um projeto da ISOC e o CEPI/FGV. A ideia é ter uma perspectiva mais ampla sobre o debate.

Laurianne-Marie Schippers (CEPI - FGV Direito SP): Contextualizou o tema, ao apontar que o debate frequentemente é feito a partir da perspectiva de segurança nacional. Ela aponta que há uma predominância de perspectivas do Norte Global. Como pesquisadora e parte do projeto “Soberania digital: para que e para quem?” ela compartilhou que um dos objetivos é entender a soberania digital pelo Brasil. Uma das estratégias utilizadas para compreender melhor os significados de soberania digital tem sido o mapeamento de documentos públicos, com uma perspectiva multissetorial. A amostra tem sido coletada desde novembro de 2022. No início do mapeamento, o termo “soberania digital” não tinha muitos retornos relevantes. Comunidade técnico científica e terceiro setor eram mais predominantes. Atualmente há mais de 200 documentos sendo mapeados e destrinchados para compreender os sentidos e narrativas construídas.

Alexandre Costa Barbosa: Para ele, a soberania é fundamental, inclusive, para a expansão da Internet. A forma atual de expansão da Internet tem alimentado o colonialismo digital. Ele aponta a existência de um certo “nacional chauvinismo” e a necessidade de cuidado com empresários nacionalistas. Nos trabalhos desenvolvidos até o momento, há alguns pilares para uma soberania digital popular: (1) além da conectividade significativa, pensar para além do preço e velocidade; pensar nas condições para o acesso pleno à internet e ao desenvolvimento humano; o MTST tem promovido ações de letramento digital; (2) educação digital crítica à partir da prática; (3) trabalho descente, dados e cooperativismo – colocar as plataformas nas mãos de quem trabalha; (4) pensar em regulação sistêmica de plataformas, junto com infraestruturas; (5) pensar a partir das cidades. Por fim, ele argumentou que o debate não se restringe à Governança da Internet.

Danielle Novaes de Siqueira Valverde (IP-Rec): Ela provocou o público a pensar sobre quais aspectos da Internet deveriam ser conservados e

considerados nessa nova dinâmica? Aspectos como o princípio da resiliência são relevantes para a soberania nacional, de maneira similar, o acesso à informação e a abertura da rede são importantes para o desenvolvimento. A discussão sobre soberania digital se conecta com o debate sobre a territorialidade da lei penal. A exemplo da Rússia e Indonésia, esse debate sobre soberania pode ser feito a partir da hospedagem de dados em servidores locais a partir do momento em que dados de cidadãos nacionais forem analisados. Há diferentes formas de fragmentação. A China, por exemplo, tem um grande firewall que dificulta o acesso a conteúdos não permitidos. Há algumas tendências se desenvolvendo. Essa preocupação com a territorialidade pode ser percebida na legislação brasileira através da LGPD, art. 2, 3.

Luiz Fernando Marrey Moncau (Google): Como representante da Google, ele apontou que há uma preocupação da empresa de deixar as pessoas confortáveis com os produtos que oferece. Ao olhar para o termo soberania digital, primeiramente a parte da soberania, pode-se falar em papel do estado, da autoridade local e pensar nesse papel no contexto digital. No marco civil, há um processo estruturado para as autoridades obterem os dados. O segundo ponto em relação a soberania: é possível conectar com democracia digital. Ele argumenta que há ainda a ideia de jurisdição. Há um conflito entre estados nacionais em relação às melhores escolhas. Inclusive, ao definir que os dados estejam em um lugar específico, porque essa abordagem pode criar uma vulnerabilidade. No debate sobre soberania digital, há ainda uma preocupação com desenvolvimento local de tecnologia. Há uma ideia também de autonomia nacional e a preocupação com a dependência de tecnologias estrangeiras. Há uma conversa possível sobre segurança e controle.

Renata Mielli (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações): Ela aponta que para discutir soberania digital é necessário falar primeiramente em soberania. Ela argumenta ser importante pensar sem alinhamento automático ao interesse de outros países e refletir sobre a necessidade de buscar o nosso interesse nacional. Dessa forma, um posicionamento ativo e ativo no contexto internacional. A indústria nacional precisa ser orientada por uma visão soberana de posicionamento. Nós precisamos ter um mercado tentando produzir tecnologia, plataformas e serviços que possam oferecer soluções criativas para

as necessidades do povo brasileiro. Essa discussão também diz respeito ao fluxo de dados internacional. Ao falar em fragmentação, estamos falando das camadas mais técnicas e se reivindica que não há discussões políticas – mas também há escolhas políticas nelas.

Autodeterminação dos povos.

### 3.2 IDENTIFICAÇÃO DE CONSENSOS E PONTOS A APROFUNDAR

Tipo de manifestação	Conteúdo	Consenso ou Dissenso	Pontos a aprofundar
Posicionamento	A soberania digital é importante para a expansão da Internet.	Há um consenso entre os painelistas de que a discussão sobre soberania digital impacta outras áreas. A discussão é limitada à segurança nacional e inclui o desenvolvimento de soluções locais.	
Posicionamento	A soberania digital está ligada à territorialidade.	Há um consenso acerca do território, especialmente ligado à jurisdição dos Estados nacionais, em relação à soberania. Por um lado, a soberania digital tem a ver com as leis, mas por outro tem a ver com os povos.	